



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VII - Nº 148

Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 73/2026 - PRAD (11.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 13 de agosto de 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPPar, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024, tendo em vista o que determina a Lei nº 14.133/2021, e normativos relacionados vigentes, e considerando o Processo nº **23855.000974/2026-82** e o **23855.004895/2026-42**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 05/2026**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **INSTITUTO INOVAR**:

GESTÃO DO CONTRATO:

I – Gestor(a) Titular: Moysés Barbosa da Silva Filho – SIAPE nº 1264885, Cargo/Função: Prefeito Universitário, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI/UFDPPar;

II - Gestor(a) Substituto(a): Todos os seus eventuais substitutos.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CONTRATO:

I – Fiscal Titular: Fabiola Cunha Almeida – SIAPE nº 1370597, Cargo/Função: Administradora, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI/UFDPPar;

II – Fiscal Substituto: Walber Mauricio Costa – SIAPE nº 1264802, Cargo/Função: Técnico em Eletrotécnica, Setor: Prefeitura Universitária/PREUNI.

Art. 2º - As atribuições do gestor e do fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 34, de 13 de março de 2026, e na Resolução CONSAD/UFDPPar nº 60, de 6 de março de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPPar, **revogando** o termo da Portaria PRAD/UFDPPar Nº 11, de 12 de fevereiro de 2026.

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 16:37)

RAFAEL ARAUJO SOUSA FARIAS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PRAD (11.01)

Matrícula: ###683#5

Processo Associado: 23855.004895/2026-42

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 73, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/08/2026** e o código de verificação: **bd3cecd543**